



EXPEDIENTE

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO

PAULO VINÍCIUS COZZOLINO ABRAHÃO

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO

FLAVIO EDUARDO LETHIER RANGEL

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL

SUYAN DOS SANTOS LIBERATORI

CHEFIA DE GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

LUIZA LISBOA AMIN TROMPIERE

ASSESSORIA ESPECIAL

JOSE ROBERTO SOTERO DE MELLO PORTO

CORREGEDORIA-GERAL

FATIMA MARIA SARAIVA FIGUEIREDO

SUBCORREGEDORIA-GERAL

ADRIANA GAMEIRO SANTIAGO

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL

ANA PAULA AMOEDO AVALLI LIMONGI

JOSE CARLOS LIMA DOS SANTOS

MARIANA CAMPOS DE LIMA

OUVIDORIA-GERAL

FABIANA DA SILVA

SUBOUVIDORIA-GERAL

RENATA GONCALVES DOS SANTOS BIFANO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

GEÓRGIA VIEIRA PINTOS CABEÇOS

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DANIELA DE MELO FARIA

SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ANDERSON MARINOVIC

DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

DIOGO DO COUTO ESTEVES

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA

GEÓRGIA VIEIRA PINTOS CABEÇOS

COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

RENATA SALLES DE FREITAS ALMEIDA

ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

ANA FLÁVIA SZUCHMACHER VERÍSSIMO LOPES

RAFAEL BOMFIM LINS

SUMÁRIO

- 2 DEFENSOR PÚBLICO GERAL - DPGE
- 2 SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO - SUBGESTAO
- 3 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP
- 3 SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SECOF
- 3 COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV

ACESSE NOSSOS CANAIS

www.defensoria.rj.def.brwww.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line[/defensoriapublicariodejaneiro](https://www.facebook.com/defensoriapublicariodejaneiro)CRC
129[/defensoria.rj](https://www.instagram.com/defensoria.rj)App Defensoria RJ
Google Play / App Store[/ascomdpgerj](https://www.youtube.com/ascomdpgerj)

0800 282 2279



Defensor Público Geral - DPGE

Extrato do Termo de Acordo de Cooperação

| De 07.07.2026

Referência: Processo nº E-20/001.005196/2025.

INSTRUMENTO: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO.

OBJETO: O objeto deste acordo é a cooperação técnica entre os partícipes, para promoção de interesses interinstitucionais comuns, com vistas a subsidiar ambas instituições em questões identificadas como de interesse da arquitetura e urbanismo e em benefício da sociedade, especialmente dos grupos sociais vulneráveis.

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2025.

VIGÊNCIA: O presente acordo de cooperação terá vigência até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado por termo aditivo.

FUNDAMENTO: O presente acordo de cooperação técnica será regido pela Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata.

Id: 202601142 - Protocolo: 2147457

Subdefensoria Pública Geral de Gestão - SUBGESTAO

Ato de Deferimento

| De 08.07.2026

Referência: Processo nº E-20/001.008800/2024 - Interessado(a): FLAVIA YURI YAMAZAKI, matrícula: 30961668

Considerando as informações constantes do assentamento funcional, bem como a averbação de tempo de serviço público publicada em 02.01.2025, verifica-se o cômputo de 10 anos, 0 meses e 13 dias de serviço público. Dessa forma, **CONCEDO**, com fulcro no art. 3º da Lei nº 773/84 e na Lei Complementar nº 68/90, o direito à percepção de 15% de triênio, com efeitos a contar de 23.09.2024, e de 20% de triênio, com efeitos a contar de 23.04.2025. **TORNO SEM EFEITO** o Ato de Deferimento nº 2099113 e sua publicação ocorrida em 19.05.2026.

Id: 202601144 - Protocolo: 2144919

Referência: Processo nº E-20/001.003185/2025 - Interessado(a): JOSE ULISSES MELO DE LIMA, matrícula: 30961627

Considerando as informações constantes do assentamento funcional, bem como a averbação de tempo de serviço público, publicada em 03/07/2026, verifica-se o cômputo de 09 (nove) anos, 11 (onze) meses e 14 (quatorze) dias de efetivo serviço público. Diante disso, **CONCEDO**, com fundamento no art. 3º da Lei nº 773/84 e na Lei Complementar nº 68/90, o direito à percepção do adicional por tempo de serviço (triênio), nos seguintes percentuais e respectivas datas de implementação: 10% (dez por cento), a contar de 24/09/2024; 15% (quinze por cento), a contar de 24/09/2024; 20% (vinte por cento), a contar de 25/07/2025.

Id: 202601145 - Protocolo: 2144415

Referência: Processo nº E-20/001.004985/2025 - Interessado(a): LOIZE GERMANA MIRANDA GONCALVES, matrícula: 30961783

Considerando as informações constantes do assentamento funcional e ainda averbação de tempo de serviço público, publicada em 03.07.2026, verifica-se o cômputo de 06 anos, 11 meses e 12 dias, de forma que **CONCEDO**, com fulcro no art. 3º da Lei nº 773/84, Lei complementar nº 68/90, o direito à percepção de 10% de triênio, com validade a contar de 24.09.2024 e 15% de triênio, com validade a contar de 27.07.2025.

Id: 202601146 - Protocolo: 2144636

Referência: Processo nº E-20/001.004691/2026 - Interessado(a): NATHALYA VALERIO JARDIM, matrícula: 30961270

Considerando o Despacho Decisório 2131507, **ANOTE-SE** para fins de acréscimos, o período compreendido entre as datas 13.06.2014 a 22.09.2024, totalizando 3.755 dias líquidos, com fundamento no parecer da Assessoria Jurídica, acostado no indexador SEI 2117408, acolhido por este Subdefensor Público-Geral de Gestão.

Id: 202601148 - Protocolo: 2133201

Referência: Processo nº E-20/001.004403/2026 - Interessado(a): TASSIENNE MARIA DA SILVA CAERES, matrícula: 30961452

Considerando as informações constantes do assentamento funcional e ainda a averbação de tempo de serviço público, publicada em 07.07.2026, verifica-se o cômputo de 07 anos, 03 meses e 27 dias de serviço público, de forma que **CONCEDO**, com fulcro no art. 3º da Lei nº 773/84, Lei Complementar nº 68/90, o direito à percepção de 10% de triênio, com validade a contar de 27.09.2024 e 15% de triênio, com validade a contar de 13.03.2025.

Id: 202601148 - Protocolo: 2145651

Referência: Processo nº E-20/001.004530/202

Programa DP-Med – Defiro a inclusão na forma da Resolução DPGERJ 1.335/2025.





E-20/001.005308/2026

ANNE CANTINI DE
CASTRO MATTOS

Id: 202601151 - Protocolo: 2148173

Extrato de Termo Aditivo

| De 08.07.2026

Referência: Processo nº E-20/001.001075/2024**INSTRUMENTO:** 2º. Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2024.**PARTES:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (DPRJ) e SMART KON ELEVADORES LTDA**OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 38/2024, relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva e Preditiva em 03 (três) elevadores das marcas ATLAS SCHINDLER e GOLD STAR instalados nos locais descritos no item 5.3 no Termo de Referência.**VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 47.094,05 (quarenta e sete mil noventa e quatro reais e cinco centavos)**DATA DA ASSINATURA:** 08/07/2026.**VIGÊNCIA:** por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/08/2026.**FUNDAMENTO:** art. 107 da Lei nº 14.133/21.

Id: 202601152 - Protocolo: 2149182

Secretaria de Gestão de Pessoas
- SGP

Ato de Apostilamento de Alteração de Nome

| De 08.07.2026

Referência: Processo nº E-20/001.005948/2026

Fica **ALTERADO** o nome da DEFENSORA PÚBLICA DE CLASSE INTERMEDIÁRIA **ADRIANA SILVA DE BRITTO**, matrícula nº 8607780, id funcional 19243170, código vínculo sicor 1, para **ADRIANA LAURIS DE BRITTO**, em virtude de mudança de estado civil.

Id: 202601143 - Protocolo: 2146849

Secretaria de Orçamento e

Finanças - SECOF

Extrato de Termo Aditivo

| De 08.07.2026

Referência: Processo nº E-20/001.000846/2022**INSTRUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2022.**PARTES:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DPRJ e PHÁBRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA E.P.P.**OBJETO:** A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 34/2022, relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade de atos oficiais em jornal de grande circulação, em espaço específico de publicações legais, avisos de licitações, editais e outros anúncios oficiais de interesse da Defensoria Pública do Rio de Janeiro – DPRJ.**VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 61.060,00 (sessenta e um mil sessenta reais).**DATA DA ASSINATURA:** 08/07/2026**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 15 de agosto de 2026.**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993.

Id: 202601150 - Protocolo: 2148840

Coordenação de Movimentação -
COMOV

Ato de Deferimento

| De 08.07.2026

Referência: Processo nº E-20/10682/1999 - Interessado(a): MARCELO ALONSO CEBREIRO, matrícula: 8157786

Prezado Exmo. Defensor Público, considerando a titularidade do interessado, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da concordância expressa da respectiva coordenação, **DEFIRO** o gozo de licença prêmio no período de 02.08.2026 a 31.08.2026, referente ao período aquisitivo de 15.05.2004 a 13.05.2009.

Id: 202601147 - Protocolo: 2146749

Referência: Processo nº E-20/10033/2010 - Interessado(a): ALBERTO FERNANDES DE ARAUJO, matrícula: 9495417



Exmo. Dr. Defensor Público, considerando a titularidade do interessado, a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente diante da indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 27.08.2026 a 08.09.2026, referente ao saldo remanescente do exercício de 2014/2º.

Id: 202601147 - Protocolo: 2146829

Referência: Processo nº E-20/001/3061/2013 - Interessado(a): GUSTAVO CIVES SEABRA, matrícula: 30321384

Exmo. Dr. Defensor Público, considerando a titularidade do interessado, a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente diante da indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 24.08.2026 a 28.08.2026, referente ao saldo remanescente do exercício de 2024/2º.

Id: 202601147 - Protocolo: 2146858

Referência: Processo nº E-20/10051/1994 - Interessado(a): AMERICO LUIZ DIOGO GRILO, matrícula: 8106098

Exmo. Dr. Defensor Público, diante do teor do requerimento retro, **DEFIRO** o pedido de **CANCELAMENTO** das férias outrora agendadas para o período de 13.07.2026 a 24.07.2026. Determino a exclusão do Requerente da respectiva tabela de afastamentos, ressaltando-se a possibilidade de gozo em oportunidade ulterior.

Id: 202601147 - Protocolo: 2148439

Referência: Processo nº E-20/001.011315/2022 - Interessado(a): JULIANA COUTINHO ALMEIDA DE SOUZA, matrícula: 30955587

Exma. Dra. Defensora Pública, considerando a imperativa necessidade de Defensores Públicos no pleno exercício das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias relativo ao período de 08.08.2026 a 31.08.2026, determinando a exclusão da Requerente da tabela de afastamentos.

Id: 202601147 - Protocolo: 2148469

Referência: Processo nº E-20/10879/1995 - Interessado(a): LAURA JULIA ANDRADE FONTENELLE, matrícula: 8157208

Exma. Dra. Defensora Pública, considerando a titularidade da interessada (Classe Especial) e a viabilidade operacional do mapa de movimentação de segundo grau, sem prejuízo às atividades institucionais e com a anuência da respectiva Coordenação, **DEFIRO** o gozo de férias no mês de agosto de 2026, referente ao saldo remanescente dos exercícios de 2017/2º e 2018/1º.

Id: 202601147 - Protocolo: 2147059

Referência: Processo nº E-20/001.000333/2023 - Interessado(a): RAQUEL DE OLIVEIRA PENNA LOPES PINHEIRO, matrícula: 30955652

Exma. Dra. Defensora Pública, considerando a titularidade da interessada, a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público,

notadamente diante da indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 24.08.2026 a 04.09.2026, referente ao saldo remanescente do exercício de 2026/2º.

Id: 202601147 - Protocolo: 2148511

Referência: Processo nº E-20/11068/2003 - Interessado(a): LARISSA ELLIAS GUIMARÃES DAVIDOVICH, matrícula: 8773905

Exma Dra Defensora Pública, considerando que a Requerente exerce, presentemente, função administrativa, e verificada a inexistência de prejuízo ao serviço público ou à organização do mapa de movimentação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 13.07.2026 a 22.07.2026, referente ao saldo remanescente do exercício de 2022/2º.

Id: 202601147 - Protocolo: 2148405

Referência: Processo nº E-20/10054/1996 - Interessado(a): MARCOS ROBERTO DOS REIS LANG, matrícula: 8179004

Exmo. Dr. Defensor Público, considerando a titularidade do interessado, a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente diante da indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 17.08.2026 a 21.08.2026, referente ao saldo remanescente do exercício de 2008/1º.

Id: 202601147 - Protocolo: 2148385

Referência: Processo nº E-20/10175/2010 - Interessado(a): ANA BEATRIZ RABELO SARAIVA DE OLIVEIRA CRUZ, matrícula: 9495433

Exmo. Dr. Defensor Público, considerando a titularidade do interessado, a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente diante da indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 13.08.2026 a 18.08.2026, referente ao saldo remanescente dos exercícios de 2009/2º e 2016/2º.

Id: 202601147 - Protocolo: 2148677

Referência: Processo nº E-20/001.011617/2019 - Interessado(a): FATIMA MARIA BESSA DIAS, matrícula: 1800507

Exma. Dra. Defensora Pública, considerando a titularidade da interessada (Classe Especial) e a viabilidade operacional do mapa de movimentação de segundo grau, sem prejuízo às atividades institucionais e com a anuência da respectiva Coordenação, **DEFIRO** o gozo de férias no mês de agosto de 2026, referente ao saldo remanescente dos exercícios de 2020/2º e 2021/1º.

Id: 202601147 - Protocolo: 2148689

Referência: Processo nº E-20/11124/2010 - Interessado(a): SAMANTHA MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula: 9308446

Exma. Dra. Defensora Pública, considerando a titularidade da interessada, a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público,





notadamente diante da indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 03.08.2026 a 17.08.2026, referente ao saldo remanescente dos exercícios de 2015/2º e 2018/2º.

Id: 202601147 - Protocolo: 2148721

Referência: Processo nº E-20/12295/2007 - Interessado(a): ANA FABIULA GONZALEZ NAVIA PIRES DA SILVA , matrícula: 9308354

Exma. Dra. Defensora Pública, considerando a titularidade da interessada, a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente diante da indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 14.07.2026 a 16.07.2026, referente ao saldo remanescente do exercício de 2022/1º.

Id: 202601147 - Protocolo: 2148750

Referência: Processo nº E-20/11112/2000 - Interessado(a): DANIELE SANTANA NOGUEIRA, matrícula: 8363103

Exma. Dra. Defensora Pública, considerando a titularidade da interessada, a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente diante da indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias nos períodos de 03.08.2026 a 07.08.2026 e 08.09.2026 a 30.09.2026, referente ao saldo remanescente dos exercícios de 2007/1º, 2018/2º, 2019/1º, 2021/1º e 2026/1º.

Id: 202601147 - Protocolo: 2148775

Ato de Designação

| De 08.07.2026

Referência: Processo nº E-20/001.010822/2019

DESIGNA por meio do Of. DPGERJ/COMULHER/nº 104/2026/GT Feminicídio, proc. E-20/001.002800/2026, o(a) Exmo.(a). Defensor(a) Público(a) **FÁBIO AMADO DE DOUZA BARRETO** para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para os cofres públicos, atuar, nos autos do processo nº 0016064-09.2025.8.19.0001, vítima indireta C.J.M.J, pai da vítima fatal S.R. dos S. M., em trâmite no 2º Tribunal de Júri da Capital.

Id: 202601149 - Protocolo: 2148637

